



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 27/2024 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, tendo começado por cumprimentar todos os presentes em especial o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e os alunos da Escola Maria do Carmo Serrote que o acompanhavam neste dia, no âmbito do projeto “Eleitos por um dia” da Assembleia Municipal de Jovens, informando que na próxima segunda-feira também iria receber três alunos da Escola Michel Giacometti, para passarem o dia no âmbito do mesmo projeto, cujo objetivo era a participação de jovens na vida pública, esperando que esta experiência fosse um contributo para que mais jovens participassem ativamente na decisão, na vida política e na vida pública tanto a nível local como nacional.

De seguida a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador Enf.º Alfredo Miguel Pires Fernandes, por motivos pessoais.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que no próximo dia 23 de fevereiro, pelas 21:00 horas, nas instalações do Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, será levada a efeito uma sessão ordinária com a Ordem do Dia no mesmo constante.**

Deu-se conta, depois de mais o seguinte:

2. Email da Associação Desportiva da Quinta do Conde (ADQC), a enviar **a lista dos novos órgãos sociais para o biénio 2023-2025**, eleitos na sua Assembleia Geral Eleitoral, realizada no passado dia 18 de Dezembro de 2023.

Deliberação genérica

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a enviar o relatório das Ações de Educação Ambiental 2022/2023.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a **remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de janeiro de 2024.**



Câmara Municipal de Sesimbra

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – construção de empreendimentos turístico 4* Pinhal da Prata – arquitetura – Casal dos Cardosos – Aldeia do Meco – Turimeco, SA
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)
Proc.º 271/2022

Deliberação: **Não apreciado.**

2. Obras novas – construção de condomínio de 4 moradias, piscina e muro – arquitetura – Quintola de Santana – Jorge Rosa Pires, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)
Proc.º 45/2023

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e condicionalismos constantes no parecer técnico, o qual prevê:

STP habitação – **540,00m²**

Área de implantação – **378,00m²**

N.º Pisos – **2 + cave**

N.º fogos – **4**

Tipologia – **Moradia unifamiliar isolada (T3)**

Piscinas – **1 (55,00m³)**

N.º lugares de estacionamento privados – **8**

N.º de lugares de estacionamento público – **5**

Áreas em falta:

- Espaços verdes e de utilização coletiva: **112,00m²**;

- Equipamentos de utilização coletiva: **140,00m²**.

Cedência para domínio público municipal – **98,10m²**

(a concretizar aquando do pedido de licenciamento de obras e urbanização)

Deliberação n.º 103: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Operações de loteamento – loteamento urbano – licenciamento – rejeição liminar – Vale do Brejo – Caixas – Claro Contraste, Construções, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)
Proc.º 2/2022

► É proposto que a Câmara Municipal delibere rejeitar liminarmente o pedido de licenciamento em causa, com base no disposto do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.

Deliberação n.º 104: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Operações de loteamento – loteamento urbano – fixação de prazo para reparação de obras de urbanização – Casalão de Santana – Casal do Manta, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)
Proc.º 31/1999

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar o conjunto de intervenções nas obras de urbanização e fixar o prazo de 11 meses para a conclusão das mesmas.**

Deliberação n.º 105: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – obras de urbanização – alteração da caução de garantia bancária para depósito em numerário – Maçã – SILVASIMBRA, SA e outros
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)
Proc.º 3/2002

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **deferir o pedido de alteração do valor remanescente da caução, da garantia bancária para depósito em numerário;**
- **que a libertação da garantia bancária só deverá ocorrer em momento posterior ao depósito em dinheiro.**

Deliberação n.º 106: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Conselheiro Ramada Curto, n.º 2, 4 e 6 – Vila de Sesimbra – vistoria – Sentinel Flamingo, Ld.^a
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)
Proc.º 2/2021

Em conformidade com o auto de vistoria realizado em 22 de maio de 2023 ao referido imóvel,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere determinar o nível de conservação do imóvel em causa como MAU.**

Deliberação n.º 107: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Auditório Municipal da Quinta do Conde – Plano de Segurança e Saúde – aprovação Coordenador de Segurança e Fiscal de Obra – nomeação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa;**
- **Nomear para Coordenador de Segurança por parte do Dono da obra e para Fiscal de Obra o Eng.º Pedro Silveira.**

Deliberação n.º 108: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Requalificação das redes pedonais e cicláveis na EN 378 Santana/Cotovia – Avenida João Paulo II – rotunda – revisão de preços – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços dos trabalhos contratuais e dos trabalhos complementares da obra em causa, no valor de 4.116,29€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, e 944,94€ com IVA Autoliquidação totalizando a importância de 5.061,23€, conforme mapas anexos à presente proposta.**

A presente empreitada foi adjudicada por deliberação de Câmara, na sua reunião de 6.julho.2022, pelo valor de 316.089,11€ à firma Protecnil, SA

Deliberação n.º 109: **Aprovado, por unanimidade.**

3. HUB 10 Plataforma Humanizada de Conexão Territorial – acesso pedonal sul/norte da Quinta do Conde e acesso pedonal do núcleo urbano da Quinta do Conde à estação ferroviária de Coima – revisão de preços – aprovação – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 12 de dezembro de 2023 que aprovou a revisão de preços dos trabalhos contratuais e dos trabalhos complementares da obra em causa, no valor de 57.843,44 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando a importância de 61.314,05 €, conforme mapas anexo à presente proposta.**

Deliberação n.º 110: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados, lote 1, A 2 – regeneração dunar frente marítima da Lagoa, A4.1 - núcleo de apoio à aquicultura – abrigos A6 – espaço interpretativo da Lagoa Pequena (E.I.L.P.) – receção provisória parcial – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção provisória parcial da empreitada em causa, dando-se um prazo de 15 dias ao empreiteiro Toscca-Equipamentos em Madeira, Ld.ª, para correção dos defeitos.**

- Modelação de terreno junto ao passadiço/ponte na zona A6 – E.I.L.P.

- Instalação da barreira giratória na zona A2

- Regularização do Terreno e da área de passeio na zona A4.1 devido aos trabalhos de passagem da tubagem PEAD para abastecimento da rede de águas da instalação sanitária.

Deliberação n.º 111: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados, lote 2, A 3 – espaço de apoio à atividade náutica – receção provisória total – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada em causa, adjudicada à firma Discoverdi-Plantas e Jardins, SA**

Deliberação n.º 112: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Cafeteria com esplanada no Castelo de Sesimbra – concessão e exploração – hasta pública – comissão – nomeação

(Vereador - Pelouro de Gestão de Património e Aprovisionamento)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

• **a abertura de procedimento de Hasta Pública para a concessão para exploração de Cafeteria** com esplanada no Castelo de Sesimbra, de acordo com as peças processuais (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), que constituem parte integrante da presente proposta.

• **a nomeação da comissão que irá dirigir a arrematação em hasta pública** durante o ato público, que será **composta pelos elementos a seguir indicados:**

Presidente:

Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial e de Aprovisionamento, Dr. Leonildo Cachão

Vogais:

Diretora do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, Dra. Luísa Fachada.

Técnica Superior da Divisão de Património Cultural, Dr.ª Andreia Conceição

Suplentes:

Chefe de Divisão de Apoio à Contratação Pública, Dr.ª Carmen Rosa

Coordenadora Técnica do Serviço de Património Imobiliário, Catarina Fernandes

A secretariar o ato público, a Assistente Técnica do Serviço de Património Imobiliário, Zélia Mata.

Na eventualidade de haver necessidade de alteração dos elementos referenciados no ponto anterior, poderá o Sr. Presidente da Câmara proceder a nova nomeação.

Base de licitação 3.500,00€, renda mensal 600,00€.

Deliberação n.º 113: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Concessão de construção e exploração do complexo funerário e forno crematório Municipal de Sesimbra na Quinta do Conde – cláusula 16 – tabela de preços'2024 – atualização

(Vereador - Pelouro de Gestão de Património e Aprovisionamento)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a tabela de preços anexa à presente proposta, pelo concessionário para o ano 2024, com efeitos retroativos à data de 01/02/2024.**

Deliberação n.º 114: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

8. Desenvolvimento do Projeto “Shop Sesimbra | Bairro Comercial Digital”, apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência 2021/2026 – Contrato de Consórcio a celebrar entre o Município de Sesimbra e a Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) – minuta – aprovação
(Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Contrato de Consórcio em causa, a qual, posteriormente e após assinatura dos membros da parceria, será integrada no Termo de Aceitação do referido Projeto apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência 2021/2026, por forma a conferir devido compromisso de maturidade aos futuros investimentos previstos concretizar.**

Deliberação n.º 115: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa 2021-2027, no âmbito do Portugal 2030 – conjunto de propostas de projetos a integrar pelo Município de Sesimbra – aprovação
(Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação do conjunto base de propostas de projeto que vão permitir ao Município de Sesimbra elaborar e submeter candidaturas, pelas quais, se permitirá executar a programação Portugal 2030 com a coerente afetação dos previstos apoios dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.**

Deliberação n.º 116: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Reconhecimento de área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 5512, artigo 287 Q – Rua das Ferreas e Estrada do Cabo Espichel em Azoia e Rua Pedra do Nar em Serra da Azoia – João Renato Araújo
(Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

● **O prédio** descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 5512, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 287 da Secção Q, **sito em Azóia e Serra da Azóia, Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por três caminhos públicos municipais, os quais integram o domínio público municipal e ocupam a área total de 2.171,35m², conforme a seguir se indica:**

- Rua das Ferreas, a qual ocupa a área de **755,44 m²**;
- Estrada do Cabo Espichel, a qual ocupa a área de **1.152,16m²**;
- Rua Pedra do Nar, a qual ocupa a área de **263,75 m²**

● **A Estrada do Cabo Espichel e a Rua Pedra do Nar atravessam o prédio acima referido, dividindo-o fisicamente em três parcelas distintas, nomeadamente:**

- A parcela situada a norte da Estrada do Cabo Espichel, em Azóia (identificada na planta anexa com o n.º 1), **com área de 64.869,45m²**.
- A parcela situada a sul da Estrada do Cabo Espichel e a Norte da Rua Pedra do Nar, em Azóia/Serra da Azóia (identificada na planta anexa com o n.º 2), **com área de 33.479,21m²**.
- A parcela situada a sul da Rua Pedra do Nar, em Serra da Azóia (identificada na planta anexa com o n.º 3), **com área de 16.679,99m²**.

Deliberação n.º 117: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

11. 31.ª edição do Projeto “Férias Jovem, Brincar Sesimbra” 2024 – aprovação
(Presidente - Pelouro de Desporto e Juventude)

Deliberação: **Não apreciado.**

12. Sesimbra em Maré d’Arte – passatempo – normas de funcionamento e participação – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Turismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a dinamização do projeto e respetiva despesa, bem como a aprovação das normas de participação anexas à presente proposta.**

O valor total da despesa relativa à dinamização do passatempo será de 5.760,00€ ao qual acresce o valor dos prémios que ascende a mais mil euros, sendo o valor total de 6.760,00€

Deliberação n.º 118: **Aprovado, por unanimidade.**

13. World Corporate Golf Challenge Portugal 2024, no Município de Sesimbra – parceria – minuta do contrato de patrocínio desportivo – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Turismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta para a celebração de um contrato de patrocínio desportivo com a ACM-Organização de Eventos Consultadoria e Formação, Unipessoal, Ld.ª**

O valor total a atribuir ao contrato de parceria é de 10.762,50€

Terá lugar nos dias 15, 16 e 17 de março no campo de golfe da Quinta do Peru.

Deliberação n.º 119: **Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente, do Vereador Dr. José Polido e da Vereadora Dr.ª Argentina Marques que apresentou declaração de voto, com o voto contra do Vereador Dr. Nelson Pólvora que apresentou declaração e com a abstenção do Vereador Márcio Souza que apresentou também declaração de voto.**

14. Agrupamentos de Escolas do Concelho – 1.º ciclo – subsídios de funcionamento’2024 – atribuição
(Vice-Presidente - Pelouro de Educação)

No âmbito da atribuição anual de subsídios para funcionamento aos agrupamentos de escolas do concelho, nomeadamente para material didático, limpeza, comunicações, equipamento informático e redes e escola a tempo inteiro, sobre a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, e nos moldes expostos na presente proposta,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a concessão de 129.798,95€, dos quais 37.998,54€ respeitantes à educação pré-escolar e 91.800,41€ ao 1.º ciclo do ensino básico, considerando 18 unidades escolares de educação e ensino, 133 salas de atividade, 3.140 crianças e alunos em regime escolar e 1.630 crianças e alunos em Escola a Tempo Inteiro, conforme detalhado no quadro anexo à presente proposta.**

Deliberação n.º 120: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

15. Grupo Coral de Sesimbra – Comemorações Natalícias'2023 – organização de um concerto – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 500,00€, para participar na organização de um concerto nas comemorações natalícias'2023.**

Deliberação n.º 121: **Aprovado, por unanimidade.**

16. UNICEF Portugal – combate à subnutrição infantil – subsídio eventual extraordinário
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual extraordinário no valor de 500,00€ para contribuir para a prossecução desta organização mundial no combate ao flagelo que é a subnutrição infantil.**

Deliberação n.º 122: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de viatura ligeira passageiros elétrica – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 3.273,68€ para participar na aquisição de viatura ligeira de passageiros elétrica, para a sua valência do serviço de apoio domiciliário.**

Deliberação n.º 123: **Aprovado, por unanimidade.**

A Vereadora Dr.ª Argentina Marques, por fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

18. Centro de Apoio Socio-Cultural Unidade Zambujalense (CASCUZ) – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de equipamentos de lavandaria – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 5.149,48€ para participar na aquisição de equipamentos de lavandaria.**

Deliberação n.º 124: **Aprovado, por unanimidade.**

A Vereadora Dr.ª Argentina Marques, por fazer parte dos órgãos sociais do CASCUZ-Centro de Apoio Sócio Cultural de Unidade Zambujalense, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

A Vereadora Dr.ª Argentina Marques regressou à sala de reuniões.



Câmara Municipal de Sesimbra

19. Grupo Desportivo de Alfarim – obras de conservação no pavilhão – subsídio eventual (Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 13.899,00€, correspondente a 25% do total da despesa, de forma a minimizar os custos com a obra.**

Deliberação n.º 125: **Aprovado, por unanimidade.**

O Vereador Dr. José Polido por fazer parte dos corpos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

20. Movimento Associativo Desportivo – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade regular e contratação de técnicos – época 2023/2024 – subsídios mensais e celebração de contratos programa (Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição do montante global de 145.409,73€ às associações candidatas, de acordo com o mapa constante na presente proposta.**

► **Mais é proposto que o pagamento seja feito mensalmente (entre janeiro e junho no que diz respeito à Secção IV – Apoio à Contratação de Técnicos, e entre janeiro e agosto no que diz respeito à Secção II – Apoio à Atividade Regular), de acordo com o mapa constante na presente proposta, sendo que em fevereiro deverá ser paga as mensalidades de janeiro e fevereiro de 2024.**

Deliberação n.º 126: **Aprovado, por unanimidade.**

O Vereador Dr. José Polido por fazer parte dos corpos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

O Vereador Dr.º José Polido regressou à sala de reuniões.

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo o munícipe Senhor Pedro Cunha, morador na AUGI 10 na Lagoa de Albufeira para demonstrar a sua preocupação sobre diversos assuntos relacionados com o ambiente, principalmente a abertura da Lagoa de Albufeira, que na sua opinião deveria de ser definida pela Câmara Municipal com ou sem concordância da APA-Agência Portuguesa do Ambiente, tendo em conta as consequências para o ambiente e saúde de quem a frequenta.

- Questionou o porquê de quase todos os parques infantis existentes na zona da Lagoa de Albufeira estarem vedados à sua utilização.

- Sobre os pontos “REMOVE”, disse ter recebido elogios pelas sugestões que apresentou ao município, mas que nenhuma havia sido implementada, provavelmente por ser de difícil execução.



Câmara Municipal de Sesimbra

Ainda relativamente aos pontos “REMOVE”, sugeriu que o município apostasse numa campanha séria de divulgação que esclarecesse todas as pessoas, com informação do seu horário, que era um serviço gratuito e da sua localização através de aplicações de navegação como o Waze ou o Google Maps.

Na sua opinião deveria de ser fornecida aos munícipes informação sobre as toneladas recolhidas nos pontos REMOVE e as toneladas de lixo que eram indevidamente deixadas na rua, as quais eram recolhidas pela Câmara Municipal e que representavam custos enormes para o município.

Referiu que a campanha de esclarecimento de promoção do REMOVE deveria de passar pelas crianças nas escolas e ser conjugada com a da gestão dos bio-resíduos.

- Congratulou a Câmara Municipal pelo acordo com as entidades locais na limpeza das ruas que no caso da Lagoa de Albufeira era com a LIALA, admirando-se que o critério de escolha das ruas que eram limpas fosse deixado àquela associação.

Por fim referiu que, apesar de a sua habitação já estar legalizada, esperava por parte da Câmara Municipal a emissão da licença de utilização que já havia pedido há 6 meses, motivo pelo qual nas próximas eleições não poderia votar como eleitor deste concelho.

O Senhor Presidente em resposta ao munícipe Pedro Cunha esclareceu que, em relação à abertura da Lagoa de Albufeira esta matéria tinha sido objeto de discussão na passada reunião da Câmara Municipal, sobre a cessação do protocolo existente de delegação de competências da APA-Agência Portuguesa do Ambiente, IP no Município de Sesimbra.

Salientou que a abertura da Lagoa não era uma questão estritamente financeira, porque senão o município já há muito tempo que não o fazia.

Informou que sobre este assunto o município de Sesimbra tem procurado em conjunto com a APA encontrar soluções e manifestado sempre a sua disponibilidade, mas tinha de haver alguma equidade com os restantes sistemas lagunares do país onde era a APA que se responsabilizava por essa intervenção. Não menos importante disse que o município de Sesimbra não tinha legitimidade para abrir a Lagoa de Albufeira que quem tinha essa responsabilidade era a Agência Portuguesa do Ambiente.

Considerou que neste caso tinha havido por parte da APA uma enorme desconsideração por este município e que a Câmara Municipal de Sesimbra não iria parar de reivindicar para que a abertura fosse feita este ano, não no quadro do que habitualmente tem vindo a ser feito, mas já com o projeto de abertura e desassoreamento previsto pela APA e salientou que era importante que toda a população da Lagoa de Albufeira se juntasse ao município nesta reivindicação no sentido de pressionar e exigir à APA para que cumprisse com as suas obrigações e que tratasse Sesimbra e a Lagoa de Albufeira como tratava todos os outros sistemas lagunares.

Sobre a questão dos parques infantis informou que, os mesmos tinham uma legislação muito restrita e complexa, o que obrigava os municípios a terem uma perceção muito clara sobre as suas condições e com a sua homologação, porque a responsabilidade recaía sobre os eleitos.

Referiu que da inspeção que havia sido feita a todos os parques infantis da Lagoa de Albufeira alguns deles não reuniam condições de homologação, pelo que o município, até reverter essa situação, os mesmos teriam de ter a informação de que não estavam em condições serem utilizados, por questões de segurança.

Informou que houve uma projeção de parques infantis em todo o concelho, mas que o município de Sesimbra teria de tentar encontrar condições para a criação de parques urbanos de dimensões mais consideráveis com melhores condições e que servisse as populações de todas as idades em detrimento de parques mais pequenos, no entanto referiu, que para a Lagoa de Albufeira ainda não estava definido, mas que na sua ótica o que faria mais sentido seria a criação de um parque de maior dimensão.

Em relação ao REMOVE informou que o município de Sesimbra já utilizava um conjunto de mecanismos de comunicação e divulgação deste serviço, agradecendo a quem estava no terreno no dia a dia, que se apercebia dos problemas e que apontavam caminhos e sugestões ao município de Sesimbra para a resolução dos mesmos o que era uma mais-valia, dizendo que era assim que deveria de ser exercido o direito de participação, parceria e colaboração com a administração.

Informou que a Câmara Municipal tinha feito um esforço na publicitação dos REMOVE, enviando para todos os munícipes que tinham contrato de água, associada à fatura, a informação com os horários de funcionamento, os telefones, as indicações do que e como poderiam fazer.



Câmara Municipal de Sesimbra

Esclareceu que o município também tinha outra dificuldade que era a fiscalização dos infratores, o que só era possível quando apanhados em flagrante delito, existindo, para além da freguesia da Quinta do Conde, duas localidades na freguesia do Castelo que eram muito dramáticas como o Alto das Vinhas e a Lagoa de Albufeira. Saliu que tudo o que viesse para melhorar esta problemática para a Câmara Municipal e população era fundamental até do ponto de vista turístico da própria Lagoa de Albufeira que hoje era um lugar aprazível de viver, que tem tido um investimento grande do município um dos exemplos era a reabilitação das margens da Lagoa de Albufeira.

Relativamente à operação dos bio resíduos, o Senhor Presidente disse que o município estava atrasado e que tinha um problema de gestão financeira desta matéria, porque o município só conseguia recuperar pouco mais de 50% do real valor dos custos que a operação custava, salientado que esta situação só se resolveria com uma de duas coisas:

- ou existia um incentivo muito grande por parte da Administração Central para que os municípios pudessem cumprir as metas do PERSU 2030 (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos);
- ou teria de haver uma duplicação ou triplicação do valor dos resíduos a serem pagos na fatura da água pelos munícipes, situação que o município de Sesimbra tem vindo a evitar.

Disse que a Administração Central teria de encontrar uma alternativa do depósito de resíduos em aterro.

O Vereador Dr. José Polido esclareceu o munícipe Pedro Cunha dizendo ser ainda mais crítico do que o Senhor Presidente disse relativamente ao sistema, porque a partir do momento em que havia sido privatizada a entidade pública EGF, qualquer grupo económico ou empresa que era constituída tinha como principal objetivo o lucro e que o objetivo dos municípios era a prestação do melhor serviço à população ao mais baixo custo e não para ter lucro.

Referiu que hoje em dia fala-se muito dos bio resíduos, na compostagem e na separação dos resíduos, mas, evidenciou que o negócio dos resíduos estava no seu depósito em aterro, porque o Estado até há pouco tempo recebia uma bonificação na produção de energia que deixou de receber.

Saliu que no seu ponto de vista o próprio sistema estava mal desenhado exemplificando que quando se compravam os sacos de plástico nos supermercados era na origem que teriam de reverter para o próprio sistema e não o munícipe depois que teria de pagar essa mesma fatura.

Disse não ser verdade o que se diz "que se toda a gente reciclar toda a gente ganha mais", porque depois a própria empresa tinha os seus custos da operação e como tinha inerente à privatização uma componente de resultados positivos, entenda-se lucro, isso teria de ir tudo à tarifa, ou seja, um grande aumento, porque se todos nós enviarmos menos resíduos para a operação o valor aumentava para pagar os custos mais os resultados positivos da própria entidade. Na sua opinião para reverter essa problemática o Estado deveria de alterar a forma como tudo era financiado, através do PRR, de um Fundo Ambiental, cobrar na origem, através da Sociedade Ponto Verde que compra os resíduos para reciclagem, de qualquer forma, o que não podia era ir tudo à tarifa.

Referiu que, como o Senhor Presidente disse, em relação à fatura o município não alterava os tarifários desde 2015, no entanto o município tinha tido recusada uma candidatura do projeto para a recolha do porta à porta, porque não estava a cumprir o rácio de recuperação de custos entre os 90% e os 100%.

Agradeceu ao munícipe Pedro Cunha pela sua participação e pelas sugestões que tem enviado através de emails ao município, zelando pelo espaço público sobretudo na zona da Lagoa de Albufeira.

Informou que os parques infantis, na zona da Lagoa de Albufeira, que não reuniam condições de segurança iriam ser removidos, incluindo o que estava próximo do REMOVE.

Relativamente ao depósito indevido de resíduos e para tentar colmatar tal flagelo, todos os pontos REMOVE do concelho iriam ter um horário alargado das 8:00h às 20:00h, previsivelmente a partir de abril. No que dizia respeito à identificação e divulgação dos REMOVE, para inverter a falta de civismo, o município de Sesimbra estava a preparar a instalação de 50 outdoors em vários pontos da freguesia do Castelo.

Sobre a implementação da operação dos bio resíduos, para além do porta à porta que já está em andamento em algumas zonas do concelho, disse ser um processo demorado que iria levar alguns anos, a primeira fase de implementação iria começar com os bio resíduos no Alto das Vinhas, Carrasqueira e Boa Água 1 e que será também implementado na Cova dos Vidros os Moloques e a entrega de contentores a 105 estabelecimentos de restauração.



Câmara Municipal de Sesimbra

Para finalizar em relação à limpeza das ruas e da LIALA, disse ter sido um protocolo estabelecido havia alguns anos e que no seu ponto de vista tinha corrido bem, no entanto havia a intenção de alargar este protocolo a todas as AUGI já rececionadas pela Câmara Municipal, contudo a LIALA não iria ter capacidade para fazer tudo, pelo que a Câmara Municipal iria definir quais eram as AUGI que seriam da competência da LIALA, as restantes seria o município a fazê-lo com os seus próprios recursos e através de prestações de serviços.

Apelou mais uma vez ao civismo da população.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subseqüentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 21 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.